

## ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER TÉCNICO E JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E TÉCNICA

Referente ao Edital Concorrência 016/2026

Após análise das propostas TÉCNICAS e COMERCIAIS entregues em atenção a Concorrência 016/2026, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, FOTOGRAFICA DAS AÇÕES, EVENTOS E PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECÍFICOS DO SESC SC**”, segue parecer da área técnica:

### “ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E PROPOSTAS

Referente ao Edital de Concorrência - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, FOTOGRAFICA DAS AÇÕES, EVENTOS E PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECÍFICOS DO SESC SC**, conforme estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024

O presente Parecer Técnico tem a finalidade de levantar todas as condições apresentadas nas documentações técnicas e propostas das licitantes, firmando nosso entendimento quanto aos pontos divergentes às solicitações prevista no Edital, para suprir a Comissão Permanente de Licitação de dados para tomada de decisão quanto a proposta mais vantajosa que atenda todas as condições determinadas pelo Edital de concorrência

Assim, registramos que para contratação de empresa, foi fixado como “tipo de licitação” a concorrência “Técnica e Preço”. Desta forma, o critério de julgamento, determina que a empresa vencedora do certame será aquela que obtiver melhor pontuação na Nota Final, calculada através da média ponderada das Notas Técnicas (NT) e da Nota de Preço (NP), conforme a expressão:  $NF = (NP \times 3) + (NT \times 7)$ .

#### A) Licitantes:

**EDUARDA PACHE**  
**PRIME FILMES**  
**VALVULADO FILMES**  
**MAURENTE LTDA**

#### B) Propostas Comerciais e Nota Preço (NP):

Segue o valor apresentado pelas empresas em suas propostas comerciais, classificadas em forma crescente:

LICITANTE	NOTA PREÇO (NP)
EDUARDA PACHE	30
PRIME FILMES	25
VALVULADO FILMES	20
MAURENTE LTDA	15

#### C) Avaliação das Propostas Técnicas (NT):

Itens de análise, conforme edital:

ITENS	EDUARDA PACHE	PRIME FILMES	VALVULADO FILMES	MAURENTE LTDA
QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS (30 PONTOS)	18	30	0	24
PORTFÓLIO (40 PONTOS)				
PORTFÓLIO PRODUTORA	5	5	0	5

PORTFÓLIO DIRETOR DE CENA/FOTOGRAFIA	5	5	0	5
PORTFÓLIO EDITOR E FINALIZADOR	8	5	0	8
PORTFÓLIO FOTÓGRAFO	5	5	0	8
PORTFÓLIO JANELA DE LIBRAS	3	8	0	5
TOTAL:	26	28	0	31

**D) Notas Técnicas (NT):**

CRITÉRIOS	EDUARDA PACHE	PRIME FILMES	VALVULADO FILMES	MAURENTE LTDA
Qualificação dos profissionais: 30 PONTOS	18	30	0	24
Portfólio: 40 PONTOS	26	28	0	31
<b>Total:</b>	<b>44</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>55</b>

**E) Nota Final (NF):**

NOTA FINAL (NF)	EDUARDA PACHE	PRIME FILMES	VALVULADO FILMES	MAURENTE LTDA
<b>NF = (NP x 3) + (NT x 7)</b>	<b>398</b>	<b>481</b>	<b>60</b>	<b>430</b>

**F) Conclusão**

Com base nas informações prestadas, segue para apreciação da Comissão de Licitação. A Comissão Técnica de Avaliação é composta por:

Sarah Bernares Goulart – Analista de Comunicação  
Henrique Paulo Hostin Pezzini – Analista de Comunicação  
Leandro Pereira da Silva – Analista de Comunicação  
Caroline de Albuquerque dos Santos – Analista de Comunicação

**CONSIDERAÇÕES – VALVULADO FILMES (4ª COLOCAÇÃO)**

A produtora não forneceu o pen drive contendo os materiais de vídeo, bem como os portfólios necessários para análise. Dessa forma, não foi possível realizar a avaliação solicitada.

**CONSIDERAÇÕES – EDUARDA PACHE (3ª COLOCAÇÃO)**

A produtora não apresentou a quantidade de profissionais adequada conforme previsto em edital, havendo profissionais acumulando mais de uma função e área de atuação, o que impactou na pontuação referente à qualificação técnica.  
A organização dos materiais do portfólio também não seguiu as orientações estabelecidas no item 4.1.7.4 do edital, dificultando a realização da análise completa dos materiais apresentados.  
Não foi apresentado vídeo de instituição pública e identificou-se aplicação inadequada da janela de Libras, posicionada sobre o lettering do vídeo.  
No portfólio da produtora, os vídeos apresentados possuem uma linha mais comercial, não atendendo ao perfil institucional e à linha dos projetos indicados no edital.  
No quesito fotografia, não foi apresentada fotografia corporativa externa, conforme solicitado.

**CONSIDERAÇÕES – MAURENTE FILMES (2ª COLOCAÇÃO)**

Os profissionais indicados atuavam em múltiplas áreas, o que resultou em perda de pontuação nesses quesitos da avaliação técnica.

A janela de Libras não foi aplicada corretamente, pois estava fora dos padrões exigidos para este tipo de material.

No portfólio da produtora, o material audiovisual apresentado ficou abaixo do esperado em relação à atualização estética e à linguagem visual. As produções apresentam escolhas visuais que não demonstram alinhamento às referências contemporâneas, destoando dos projetos indicados no edital.

#### **CONSIDERAÇÕES – PRIME FILMES (1ª COLACAÇÃO)**

A empresa entregou todos os materiais corretamente, em quantidade suficiente para atender às etapas de produção exigidas no edital.

No portfólio da produtora, no quesito fotografia, o material apresentado ficou abaixo do esperado em relação à qualidade técnica das imagens, especialmente em aspectos relacionados à execução e enquadramento, conforme critérios estabelecidos no item 4.1.7 do edital.

Em relação à produtora de vídeo, direção de cena e edição/finalização, entre os materiais apresentados foi incluído um vídeo institucional do Sesc, em desacordo com as orientações do edital, que informava a impossibilidade de utilização de materiais da instituição para avaliação.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da análise de todos os materiais apresentados e da média das notas atribuídas conforme os critérios estabelecidos em edital, a Prime Filmes foi selecionada como vencedora da licitação, considerando o atendimento aos requisitos propostos, bem como o alinhamento técnico e estético com as demandas apresentadas pelo Sesc.

A produtora demonstrou capacidade técnica, profissionalismo e condições satisfatórias para atender às futuras produções audiovisuais da instituição. Destaca-se ainda que a produtora foi a maior nota na qualificação profissional, além de ser a única a obter pontuação máxima no quesito Janela de Libras, apresentando material adequado, dentro dos padrões solicitados e com boa qualidade técnica.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

**SARAH BERNARDES GOULART**

*Analista de Comunicação*

**HENRIQUE PAULO HOSTIN PEZZINI**

*Analista de Comunicação*

**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

*Analista de Comunicação*

**CAROLINE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**

*Analista de Comunicação*

**LETÍCIA CORRÊA**

*Gerente de Comunicação e Marketing*

Com base nas propostas comerciais, documentações de habilitação e documentação e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação, ao aplicar a fórmula de cálculo prevista em edital, conforme abaixo:

NOTA FINAL (NF)	EDUARDA PACHE	PRIME FILMES	VALVULADO FILMES	MAURENTE LTDA
$NF = (NP \times 3) + (NT \times 7)$	398	481	60	430

Decide **indicar como vencedora do certame** a licitante PRIME FILMES LTDA no valor total de R\$ 431.100,00 (quatrocentos e trinta e um mil e cem reais). Caso existir e respeitando os princípios legais e licitatórios, a área demandante deverá realizar os devidos ajustes e adequações técnicas na presente licitação. A conclusão do referido certame dar-se-á após a homologação e adjudicação da autoridade competente e demais providências. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos. Eu, Leonardo Nunes, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**